



DECRETO Nº 53 /2020, 30 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ANTONIO CELSO CARDOSO DE MOURA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

CONSIDERANDO que o Servidor Antonio Celso Cardoso de Moura , ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, foi aprovado no Concurso nº 001/2019, para ocupar o Cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

CONSIDERANDO que o cargo que o servidor tomará posse é inacumulável com cargo atual, conforme os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor **Antonio Celso Cardoso de Moura** do Cargo de Agente Administrativo Matrícula nº 131217-0, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal para que possa tomar posse no Cargo de **Fiscal de Tributos**, aprovado através do Concurso nº 001/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA, 30 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.